



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 2557 /2011

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 28/08/2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CDEP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEOP
☐ CODESOMAT

Em 03/08/11

Senhor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado do Trabalho e as instituições que compõe o Sistema "S" – SESC, SENAI, SENAC, SENAT, SESCOOP, SEBRAE e SEST, para implementação da capacitação e o oferecimento de cursos profissionalizantes aos internos e servidores do CAJE – Centro de Atendimento Juvenil Especializado, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado do Trabalho e as instituições que compõe o Sistema "S" – SESC, SENAI, SENAC, SENAT, SESCOOP, SEBRAE e SEST, para implementação da capacitação e o oferecimento de cursos profissionalizantes aos internos e servidores do CAJE – Centro de Atendimento Juvenil Especializado, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2557/2011

Folha Nº 01 Paula

São necessários todos os esforços, que visem a ressocialização dos internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, para efetivar a reinserção social dos mesmos, promovendo-se alternativas de intervenção viáveis e soluções inovadoras em desenvolvimento econômico e inclusão social.

De acordo com a assessoria de comunicação da 1ª Vara da Infância e Juventude, o Cajé registrava, no dia 11/02/2011, 336 internos. Desses, 288 adolescentes estão em internação estrita, 31 em internação provisória, 7 em internação sanção e 10 pernoitam no local.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 1 Lote Setor de Indústrias Gráficas - GABINETE 07

Brasília - DF - Brasil CEP: 70094-902

Fone: +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Já foram registradas 21 mortes ocorridas dentro da instituição – a última em agosto de 2009 –, o baixo investimento em medidas socioeducativas e a omissão por parte do GDF, além das freqüentes denúncias de agressão aos internos por parte dos servidores, é a real situação da instituição, conforme matéria divulgada no Correio Braziliense do dia 14/02/2011.

Em ação civil encaminhada pelo MPDFT, o CAJE é descrito com “estrutura arquitetônica inadequada, superlotação crônica e ausência de uma diretriz político-pedagógica, que norteie o programa da unidade e dirija a ação dos servidores, que muitas vezes falharam em sua missão”.

Diante dessa situação caótica e considerando que a maioria dos jovens que entram no CAJE, possuem um nível baixo de escolaridade e nenhuma qualificação profissional, o processo de ressocialização da maioria fica comprometido e se o interno sai do CAJE e não consegue um trabalho, possivelmente volta para o mundo do crime.

Nesse sentido, julgamos oportuno recorrer ao Poder Executivo do Distrito Federal, para sugerir que se estabeleça um convênio de cooperação entre a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal e as instituições que compõe o Sistema “S”, afim de implantação de cursos profissionalizantes para internos e servidores do CAJE.

Por tudo isto, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

AGACIEL MAIA

Deputado Distrital

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 2557/2011
Folha Nº 02 Paulo